



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM - IEL
LABORATÓRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM JORNALISMO - LABJOR

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO - PNPD/CAPES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL

*Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do PPG-DCC da Unicamp
em 20/05/2019 conforme parecer da CPG-DCC/IEL/LABJOR nº 01/2019.*

A Comissão de Pós-graduação em Divulgação Científica e Cultural, do Instituto de Estudos da Linguagem (IEL) e Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de um(a) bolsista em nível de Pós-Doutoramento, no contexto do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES/MEC, em conformidade com a Portaria CAPES Nº 086, de 03/07/2013, disponível em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPDPDF.pdf Este processo seletivo está voltado apenas para a modalidade “a”, do inciso 5, capítulo V da referida Portaria, a saber, modalidade na qual o(a) candidato(a) deve ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil, portador(a) de visto temporário, sem vínculo empregatício. A bolsa terá a duração de 12 (doze) meses, com possibilidade de até uma renovação, a depender do desempenho do bolsista no primeiro ano, avaliado por professores PPG-DCC, conforme competência definida pelo Art. 4, inciso VI, da referida Portaria CAPES.

Em função dos atuais cortes orçamentários da CAPES/MEC, o início das atividades de pesquisa e a atribuição da bolsa estão condicionados a manutenção da bolsa PNPDP para o PPG-DCC da Unicamp.

1. CARACTERÍSTICAS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural (PPG-DCC) foi criado em 2007 (Portaria MEC 612, de 22/06/2007), e configura-se como um Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar vinculado ao Instituto de Estudos da Linguagem (IEL), ao Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor) e ao Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade (Nudecri). Atualmente, o programa estrutura-se em quatro linhas de pesquisas, a saber, “Cultura Científica e Sociedade”, “Literatura, Artes e Comunicação”, “Informação, Comunicação, Tecnologia e Sociedade”, “Percepção Pública da Ciência e Tecnologia”. Todas as informações sobre o programa, professores e linhas de pesquisa podem ser encontradas no Site do Labjor: www.labjor.unicamp.br

1.2. O público-alvo deste processo seletivo (ou os requisitos para candidatar-se) estão em conformidade com a Portaria N ° 086, da Capes, capítulo III, artigo V, especificamente incisos de I a IV.

2. INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição poderá ser feita pessoalmente pelo(a) candidato(a) na Secretaria de Pós-Graduação do Labjor até o dia 19 de junho de 2019. O atendimento ao público nesta secretaria ocorre de 2^{as} às 6^{as} feiras, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2.2. A inscrição também poderá ser feita por correspondência com a indicação “INSCRIÇÃO PNPDP-PPG-Divulgação Científica e Cultural” no envelope. Neste caso, o (a) candidato(a) deverá enviar uma cópia digitalizada do comprovante de postagem no correio, com código para rastreamento, para o e-mail: labjor@unicamp.br. A postagem e o envio obrigatório do comprovante por e-mail devem ser feitos até o dia 19 de junho de 2019, às 14h00, horário oficial de Brasília / DF. Os e-mails enviados pelos(as) candidatos(as) receberão confirmação de recebimento pela Secretaria da Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural. A confirmação de recebimento não configura deferimento da inscrição.

2.3. Apenas serão aceitas inscrições por procuração que tiverem firma reconhecida em cartório.



2.4. O endereço para envio da inscrição por correspondência é: Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo Labjor/UNICAMP, Rua Seis de Agosto, 50 - Reitoria V, 3º piso - CEP:13083-873 Campinas, SP, Brasil.

2.5. Independente da forma de inscrição escolhida (pessoalmente ou por correspondência) é obrigatório o envio de arquivo com Dados do(a) candidato(a), do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades e Currículo, em arquivos pdf separados, para o e-mail: labjor@unicamp.br, e seguindo as especificações do item 3 abaixo.

2.6. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a documentação por ele fornecida para a inscrição. A falta de qualquer um dos(as) documentos/condições exigidos(as) resultará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a). Em hipótese alguma haverá troca dos arquivos enviados para inscrição ou dos documentos impressos. Em caso de realização de mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada.

2.7. O PPG-DCC não se responsabiliza pelo extravio ou atrasos de correspondências e e-mails, e por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação. Para evitar situações inesperadas, a inscrição deve ser feita com antecedência.

2.8. As inscrições deferidas para o processo seletivo serão publicadas no site do Labjor www.labjor.unicamp.br, até o dia 26 de junho de 2019.

3. DOCUMENTOS

Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deve apresentar/enviar:

3.1. Página impressa com dados do(a) candidato(a) contendo nome completo do(a) candidato(a), nome do(a) supervisor(a) sugerido(a), da linha de pesquisa sugerida, título do projeto, número de telefone e um endereço de e-mail para contato. O(A) supervisor(a) sugerido(a) deve constar entre os professores(as) permanentes do PPG-DCC, e a linha de pesquisa, apenas entre as seguintes linhas de pesquisa do PPG-DCC: 1) Cultura Científica e Sociedade; 2) Literatura, Artes e Comunicação; 3) Percepção Pública da Ciência e Tecnologia. Deverá ser enviada também uma versão idêntica deste arquivo em pdf do currículo para labjor@unicamp.br

3.2. Uma cópia impressa do projeto de pesquisa de autoria exclusiva e individual do(a) candidato(a). Deverá ser enviada também uma versão do projeto de pesquisa sem identificação do(a) candidato(a), mas com indicação do título da pesquisa proposta, em pdf para labjor@unicamp.br. Sem prejuízo da relativa autonomia da redação do projeto, o texto deve apresentar a) o projeto deve ter no máximo 20 páginas, excluídas a capa - sem identificação do candidato(a) e a bibliografia; b) utilizar editor de texto Word ou similar, fonte: Times New Roman, tamanho 12, espaço entrelinhas: 1,5. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm Esquerda e Direita: 3,0 cm, Página A4; c) o projeto deve conter título seguido de resumo (entre 15 e 20 linhas); discussão bibliográfica que permita situar o problema abordado; objetivos e justificativas do trabalho proposto; proposta de desenvolvimento da pesquisa, incluindo procedimentos de pesquisa, análise, resultados esperados e prazos de execução/cronograma da pesquisa; bibliografia composta apenas por referências citadas no projeto de pesquisa; d) espera-se que o projeto esteja dentro das normas ABNT; e) espera-se que o projeto de pesquisa demonstre sua relação com a linha de pesquisa sugerida e com os trabalhos de pesquisa do(a) supervisor(a) sugerido(a).

3.3. Uma cópia impressa do Plano de atividades e cronograma de realização (12 meses), sem indicação do nome do(a) candidato(a), mas com indicação do título da pesquisa proposta, com no máximo 8 páginas fonte: Times New Roman, tamanho 12, espaço: 1,5. Deverá ser enviada também uma versão do plano de atividades, em pdf para labjor@unicamp.br.

3.4. Uma cópia impressa do Currículo Lattes ou, para estrangeiros, currículo preenchido em conformidade com as orientações da referida Portaria CAPES Nº 086, conforme disposto no Art. 5, e conforme os critérios de seleção do item 4 deste edital. Deverá ser enviada também uma versão idêntica em pdf do currículo para labjor@unicamp.br

3.5. Uma cópia impressa da carteira de identidade e uma cópia impressa do CPF;

3.6. Uma cópia impressa de diploma de doutorado obtido no Brasil, em área compatível com as linhas de



pesquisa do PPG-DCC, em curso avaliado e reconhecido pela Capes, e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será avaliado pelo PPG-DCC;

3.7. Reforçamos que é obrigatório o envio de uma cópia em pdf dos seguintes documentos: de arquivo com Dados do(a) candidato(a), do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades e Currículo, em arquivos pdf separados, para o e-mail: labjor@unicamp.br, sem os quais a inscrição não será deferida.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A atribuição da média final dos(as) candidatos (as) ao processo seletivo será obtida da seguinte forma:

4.1. Avaliação do Projeto de Pesquisa proposto pelo(a) candidato(a), considera: a) a estrutura formal, coerência e argumentação expressas no projeto de pesquisa; b) a originalidade da proposta; c) atualidade do tema e estabelecimento de diálogo com outras pesquisas nacionais e internacionais; d) relevância e afinidade em relação as linhas de pesquisa do PPG-DCC. A avaliação será realizada às cegas, por pareceristas externos ao PPG-DCC, que deverão atribuir nota de 0 (zero) a 2,5 (dois e meio) para cada um dos itens de 'a' a 'd'.

4.2. Avaliação do Plano de Atividades considera: e) relevância e afinidade em relação as linhas de pesquisa do PPG-DCC; f) originalidade nas atividades propostas; g) afinidade com as atividades previstas no item 5 abaixo; h) exequibilidade das atividades em relação ao cronograma sugerido. Esta avaliação será realizada às cegas, por pareceristas externos ao PPG-DCC, que deverão atribuir nota de 0 (zero) a 2,5 (dois e meio) para cada um dos itens acima de 'e' a 'h'.

4.3. Avaliação do Currículo Lattes do(a) candidato(a) deverá considerar: i) as produções bibliográficas (livros, capítulos de livros, artigos científicos); j) as atividades acadêmicas de ensino e pesquisa; k) inserção internacional, participação em bancas, participação em eventos; l) afinidade com as linhas de pesquisa do PPG – DCC. A avaliação será realizada por pareceristas externos ao PPG-DCC. Os avaliadores deverão atribuir nota de 0 (zero) a 2,5 (dois e meio) para cada um dos itens acima de 'i' a 'l'.

4.4. A nota final do Processo Seletivo é calculada a partir da média aritmética simples das notas obtidas nas avaliações do Projeto de Pesquisa, Plano de Atividades e Currículo Lattes.

4.5. Em casos de empate de notas, o Projeto de Pesquisa e o Plano de Atividades deverão receber nova avaliação, solicitada pelo(a) então coordenador(a) do programa de pós-graduação a avaliadores diferentes dos envolvidos nas avaliações que chegaram a média idêntica.

4.6. Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) com nota maior ou igual a 8 (oito)

4.7. As notas finais dos(as) candidatos(as) serão divulgadas em ordem decrescente de classificação no site do Labjor em 05/07/2019

4.8. Todas as informações gerais do Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural, bem como quadro de professores e linhas de pesquisa podem ser acessadas no Site do Labjor.

5. ATIVIDADES PREVISTAS

Durante a vigência da bolsa o(a) aprovado(a) deverá:

5.1. Auxiliar disciplinas de pós-graduação no referido programa PPG-DCC;

5.2. Auxiliar seu/sua supervisor(a) na orientação de alunos(as) de mestrado, junto ao PPG-DCC;

5.3. Participar das atividades pesquisa do PPG-DCC, eventos internos e externos;

5.4. Desenvolver o projeto de pesquisa proposto e apresentar produção intelectual relevante associada à linha e/ou grupo de pesquisa a que se vincular no programa;

5.5. Publicar ao menos 1 artigo referente a sua pesquisa no período dos primeiros 12 meses, preferencialmente em periódicos qualificados pela Capes, entre os estratos A1 e B2;

5.6. Apresentar relatório de atividades ao final de 12 meses, a ser submetido a aprovação da Comissão de Pós-Graduação do PPG-DCC.

5.7. Cada candidato(a) deve, ainda:

- Ter interesse em formar parcerias com docentes do programa e/ou em atuar em grupos de pesquisa do Labjor;



- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao pós-doutorado tão logo seja convocado(a) pelo PPG-DCC, respeitado o calendário da Capes para inscrição do(a) bolsista no Serviço de Acompanhamento e Concessão (SAC).

5.8. As atividades previstas para o(a) bolsista aprovado(a), suas responsabilidades e direitos, também estão em concordância com a Deliberação CONSU-A-002/2012, de 27/03/2012, que dispõe sobre o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) da Unicamp. Disponível em: https://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?id_norma=3170

6. BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

6.1. A Bolsa de pós-doutorado será paga mensalmente ao bolsista diretamente pela CAPES, no período de duração da bolsa de 12 (doze) meses, renovável por mais 1 ano, conforme anteriormente descrito.

6.2. Os valores das bolsas mensais devem ser consultados no site da Capes <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

6.3. A responsabilidade sobre o pagamento e, em caso excepcional, a sua suspensão é da CAPES. O PPG-DCC e a Unicamp não possuem qualquer responsabilidade financeira sobre eventuais cortes.

6.4. Os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância da Portaria CAPES Nº 086, de 03/07/2013, deverão ser restituídos à CAPES. Em caso de irregularidades apuradas e motivadas por caso fortuito, de força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, a avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

7. RECURSOS

7.1. Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: labjor@unicamp.br

7.2. Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural.

7.3. O resultado do recurso será encaminhado ao (a) candidato(a) também por e-mail.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente edital e seus resultados terão validade de 24 meses. Candidatos(as) classificados(as) poderão ser chamados para integrar o PNPd do PPG-DCC durante este período, caso haja necessidade e/ou expansão de vagas.

8.2. Outros possíveis casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural e pela Coordenação da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Estudos da Linguagem (IEL).

9. CRONOGRAMA

Inscrições: de 20/05/2019 a 19/06/2019

Divulgação da lista de inscrições deferidas: até 26/06/2019

Divulgação de resultados: 05/07/2019

Início das atividades do(a) bolsista (previsão): 11/07/2019

Observação: O início destas atividades pode variar conforme o cumprimento de todos os trâmites burocráticos, podendo ser ajustado de acordo com as normas da CAPES e do PPG-DCC/Unicamp, sem prejuízo quanto à vigência da bolsa (12 meses).

Campinas, 20 de maio de 2019

Prof. Dra. Marta Mourão Kanashiro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação